



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3889

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 72/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 29/2013

**CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA
ATIVIDADES SOBRE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

RECURSOS:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1401.0824400242.110.3390.39 (923)

LC-OK
TCE-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13, pg nº 1-C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 203883

85.560-000

CHOPINZINHO



SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CAMPANHA CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DESTE SERVIÇO, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

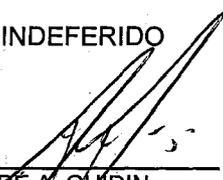
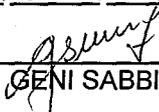
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UN.	Contratação de palestrante para atividades referentes ao dia 18 de maio, campanha nacional contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo duas palestras recreativas com duração de aproximadamente uma hora cada, com vídeos e brincadeiras.	750,00	750,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					750,00

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL - *Programa*

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO  ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1401.0824400242.110.3390.39 (923) Data: <u>03/05/2013</u>  GENI SABBI DETONI	Reserva financeira em Data: <u>03/05/2013</u>  LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo do Senhora Ana Barbara Crestani, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 03 de maio de 2013.

ANA BARBARA CRESTANI
Secretária Municipal de Assistência Social



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo: 2013/05/000875

Data Protoc.: 02/05/13

Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/02/05/2013

Assinatura do Requerente

Francisco Beltrão, 30 de abril de 2013.



ORÇAMENTO

16 de maio de 2013

PALESTRAS

Empresa –(Razão Social) Vergínio Zucchello Neto

Nome Fantasia – Palhaço Zucca

CNPJ – 16659289/0001-95

Endereço- Rua São João, 870

Francisco Beltrão - PR

Nome Fantasia – Palhaço ZUCCA

Telefone – 46 9109 5396

E-mail – zucca@wmail.com.br

Site – www.palhacozucca.com.br

Atividades referentes ao dia 18 de maio, campanha nacional contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Serão duas palestras recreativas com duração de aproximadamente uma hora cada, com vídeos e brincadeiras, valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Vergínio Zucchello Neto

Palhaço zucca



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3889

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 875/2013 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401.0824400242.110.3390,39 (923)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 03 de maio de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

VERGINIO ZUCHELLO NETO 97120553968

Nome do Empresário

VERGINIO ZUCHELLO NETO

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

57347520

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

971.205.539-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

08/08/2012

Números de Registro

CNPJ

16.659.289/0001-95

NIRE

41-8-0120129-6

Endereço Comercial

CEP

85604-200

Logradouro

RUA SAO JOAO

Número

870

Bairro

GUANABARA

Município

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/08/2012

Código da Atividade Principal

93.29-8/99

Descrição da Atividade Principal

Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária

1 77.21-7/00

Descrição da Atividade Secundária

Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

2 85.99-6/99

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
 ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10225612-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.659.289/0001-95

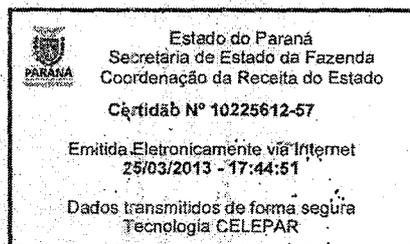
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/07/2013 - Fornecimento Gratuito



Certidão Negativa de Débito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000162013-14021289
Nome: VERGINIO ZUCHELLO NETO 97120553968
CNPJ: 16.659.289/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples;

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/02/2013.
Válida até 19/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.659.289/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2012
NOME EMPRESARIAL VERGINIO ZUCHELLO NETO 97120553968			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SAO JOAO	NÚMERO 870	COMPLEMENTO	
CEP 85.604-200	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/03/2013** às **10:38:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Página 1 de 1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VERGINIO ZUCHELLO NETO 97120553968**
CNPJ: **16.659.289/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:56:13 do dia 03/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2013.

Código de controle da certidão: **484E.B76E.03F2.7280**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: 2090/2013

Certidão válida até: 20/05/2013

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição
141631 16.659.289/0001-95 866773

Razão Social Nome de Fantasia
VERGINIO ZUCHELLO NETO PALHACO ZUCCA

Localização Número
R SAO JOAO 870

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

21 de Março de 2013

Certidão emitida às 09:43:35 do dia 21/03/2013.

Código de autenticação da certidão: 5224X2E2T2CJXX28STRS

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16659289/0001-95

Razão Social: VERGINIO ZUCHELLO

Endereço: RUA SAO JOAO 870 / GUANABARA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2013 a 29/05/2013

Certificação Número: 2013043016584654857400

Informação obtida em 02/05/2013, às 13:26:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERGINIO ZUCHELLO NETO 97120553968 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.659.289/0001-95
Certidão n°: 29375959/2013
Expedição: 02/05/2013, às 13:31:00
Validade: 28/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERGINIO ZUCHELLO NETO 97120553968 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.659.289/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2013

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Municipal de Assistência Social, protocolada sob o nº 875/2013, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos itens abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UN.	Contratação de palestrante para atividades referentes ao dia 18 de maio, campanha nacional contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo duas palestras recreativas com duração de aproximadamente uma hora cada, com vídeos e brincadeiras.	750,00	750,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					750,00

3 - FORNECEDOR

Fornecedor: Verginio Zucchello Neto		
Endereço: Rua São João, nº 870, Bairro Guanabara		
Cidade: Francisco Beltrão	CEP: 85604-200	U.F.: PR
CNPJ: 16.659.289/0001-95	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Secretaria de Assistência Social, e a Empresa fornecer produtos de qualidade, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 750,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Assistência Social, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 03 de maio de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Juliana Dezingrini



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 29/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2013**, de 03 de maio de 2013, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
750,00	VERGÍNIO ZUCHELLO NETO

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do Contrato 133/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vergínio Zucchello Neto. CNPJ: 16.659.289/0001-95. Objeto: Contratação de palestrante para atividades sobre exploração sexual de crianças e adolescentes. Valor total: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 29/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 923. Data da assinatura: 03/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vergínio Zucchello Neto, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CONTRATO Nº 133/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VERGÍNIO ZUCHELLO NETO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 4584, Bairro Centro, Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: VERGÍNIO ZUCHELLO NETO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São João, nº 870, Bairro Guanabara, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85604-200, CNPJ: nº 16.659.289/0001-95, neste ato representado pelo Senhor Vergínio Zucchello Neto, portador do CPF nº 971.205.539-68 e RG: 57347520 SSP/PR ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 29/2013, Processo Licitatório 72/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UN.	Contratação de palestrante para atividades referentes ao dia 18 de maio, campanha nacional contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo duas palestras recreativas com duração de aproximadamente uma hora cada, com vídeos e brincadeiras.	750,00	750,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R\$					750,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela contratação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), que serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: 1401.0824400242.110.3390.39 (923)

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a entregar o objeto solicitado conforme descrição na cláusula primeira deste contrato dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o item conforme descrição específica na cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato será de 90 dias, a contar da assinatura deste Contrato.

Verginio

[Signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 72/2013 – Dispensa de Licitação nº 29/2013. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive no tocante a garantia do produto, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos licitados, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O acompanhamento e fiscalização será efetuado pela Secretária de Educação Assistência Social, Senhora Ana Bárbar Crestani, em conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, proceder a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Ugna

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 03 de maio de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Vergínio Zucchello Neto
CPF nº 971.205.539-68
RG: 57347520

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 10 de maio de 2013
Ano: IX
Edição nº 496
R\$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
MSN: tribunadopovo@live.com
Contato: (46) 9911-7047



Opinião
Delegado
Sérgio Cantarelli
explica a
PEC 37
Página 08

Social
Secretaria
faz Convênio
e prepara
Comissão
Página 04

Chopinzinho
Sala do
Empreendedor
muda de local
Página 1C

Nossa vida é fazer jornal para Você

Coronel Vivida

Município sediou o Brasileiro de Bocha

Página 19



Mãe você é tudo
parabéns pelo seu dia

Convite

Participe neste domingo, dia 12 de maio da Festa das Mães e da homenagem aos 50 Anos de Vida e Evangelização da Paróquia São Francisco de Assis



Alerta
PR recolhe
marcas
suspeitas
de adulterar
leite

Página 2C

Educação
Inscrições para o
Enem começam
segunda-feira

Página 04

Saudade do Iguaçu
Taekwondo
reuniu centenas
de atletas

Página 19

Saudade do Iguaçu
Camara realiza a 12ª Sessão

Página 06



Direitos
Consumidor
não vê preço em
vitruines
Página 10

Chopinzinho

"Cine Mais Cultura" leva conhecimento e lazer

Página 04

Esporte
Começa a 6ª Cop
Rádio Chopinzh
Doce D'ocê

Página 19

Saudade do Iguaçu
Administração
anuncia leilão de
inservíveis

Página 11C



Tempo

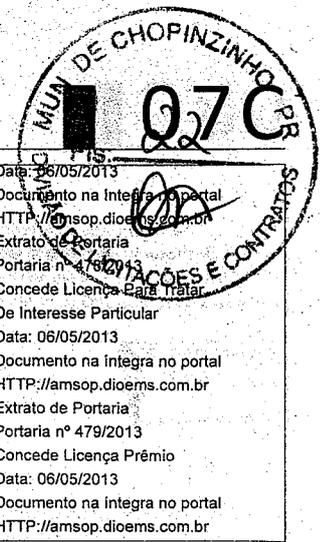
Sexta	Sábado	Domingo
Sol com muitas nuvens	Nublado com aspersões de sol	Nublado com aspersões de sol
08° 23°	10° 23°	13° 23°

Fuente: Climatempo

Segurança

Pai mata três filhos em Palmas

Página 12C



145,00	580,00
84,50	845,00
84,00	1.176,00
13,00	156,00
83,90	1.845,80
4,90	490,00
4,90	245,00
7,40	370,00
129,00	129,00
34.137,75	

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 134/2013

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Vilmar Aires Bartoski, brasileiro, inscrito no CPF nº 554.274.649-72, portador do RG nº 4.263.788-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Dois Vizinhos-PR, representante legal da empresa Associação dos Árbitros de Dois Vizinhos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.552.785/0001-54, Inscrição Estadual nº Isenta estabelecida na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 355, Centro, Dois Vizinhos-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 65/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 27/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Serviços de Arbitragem Esportiva, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Associação dos Árbitros de Dois Vizinhos - Contratada
Vilmar Aires Bartoski - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	350	Partidas	Trio de Arbitragem para competições na modalidade de Futsal composto por 2 árbitros e 1 mesário	100,00	35.000,00
2	250	Partidas	Equipe de Arbitragem composto por 1 árbitro, 2 auxiliares e 1 mesário para competições na modalidade de Futebol de Campo.	257,00	64.250,00
3	100	Partidas	Trio de Arbitragem para a modalidade de handebol composto por 2 árbitros e 1 mesário	95,00	9.500,00
4	100	Partidas	Trio de Arbitragem para a modalidade de voleibol composto por 2 árbitros e 1 mesário	79,00	7.900,00
5	100	Partidas	Trio de Arbitragem para a modalidade de vôlei de praia composto por 2 árbitros e 1 mesário	69,00	6.900,00
6	100	Partidas	Trio de Arbitragem para a modalidade de bocha composto por 2 árbitros.	59,00	5.900,00
7	150	Partidas	Trio de Arbitragem para a modalidade de Futebol Sete composto por 2 árbitros e 1 mesário	100,00	15.000,00
8	3.000	Km	Taxa de deslocamento, valor pago por quilômetro rodado	0,50	1.500,00
TOTAL R\$					145.950,00

ez horas (10 hs), na Sala mont, nº 3883, centro, em éiro, casado, portador do 0, residente e domiciliado de Chopinzinho, pessoa 6.995.414/0001-60, com Chopinzinho - PR, de ora dro Kalinovski, brasileiro, 1053537351, residente e resa Kalbrink Materiais e ireito privado, inscrita no 122823, estabelecida na - RS, de ora em diante ir para assinar a Ata de necimento nas condições o Processo Licitatório nº r objeto a implantação de tivo, serão utilizados de Vigência: O prazo de dos desta data.

Contratada

vt R\$	Total -R\$
23,90	16.792,50
24,99	999,60
111,20	1.334,40
14,79	1.774,80

Extrato de Termo de Convênio
Termo de Convênio nº 06/2013
Convênio - Município de Chopinzinho e o Sindicato Rural de Chopinzinho, para execução de atendimento odontológico.
Data: 06/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 183/2013
Nomeia Servidor
Data: 03/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Decreto
Decreto nº 184/2013
Nomeia Servidor
Data: 08/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 469/2013
Prorrogação de Licença Maternidade
Data: 02/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 470/2013
Concede Férias
Data: 02/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 471/2013
Concede Férias
Data: 02/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 472/2013

Extrato de Portaria
Portaria nº 475/2013
Concede Pagamento de Adicional Noturno
Data: 06/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 476/2013
Prorrogação de Licença Maternidade
Data: 06/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 477/2013
Concede Licença Prêmio

Data: 06/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 478/2013
Concede Licença Para Tratar De Interesse Particular
Data: 06/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Extrato de Portaria
Portaria nº 479/2013
Concede Licença Prêmio
Data: 06/05/2013
Documento na Integra no portal
HTTP://amsop.dioems.com.br

Espécie: Extrato do Contrato 113/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A. CNPJ: 79.065.181/0001-94. Objeto: Aquisição de Lote constituído de 41 livros para o Curso de Administração para o Campus de Avançado da UNICENTRO de Chopinzinho. Valor total: R\$ 3.001,21 (três mil e um reais e vinte e um centavos). Origem: Dispensa de Licitação 29/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 887. Data da assinatura: 19/04/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcos Pedri, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 133/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vergínio Zucchello Neto. CNPJ: 16.659.289/0001-95. Objeto: Contratação de palestrante para atividades sobre exploração sexual de crianças e adolescentes. Valor total: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 29/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 923. Data da assinatura: 03/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vergínio Zucchello Neto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 135/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. A Super Tela Indústria e Comercio de Telas e Arames. CNPJ: 00.724.251/0001-19. Objeto: Aquisição de borracha granulada para manutenção de campo de futebol de grama sintética. Valor total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 30/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 929. Data da assinatura: 06/05/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Edimar Vieira da Silva, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 27/2013, de 17/04/13, para Registro de Preços de Arbitragem Esportiva e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE DOIS VIZINHOS	145.950,00

Que apresentou os menores preços para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/05/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 27/2013, de 17/04/13, para Registro de Preços de Arbitragem Esportiva e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE DOIS VIZINHOS	145.950,00

Que apresentou os menores preços para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/05/13.

